

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1935A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Chamamento Público .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 1.864, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, com fundamento no art. 552 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.166-0/2024, resolve:

**Art. 1º** Determinar o afastamento preventivo da servidora de Matrícula Funcional nº 2816, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 552, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.626, de 23 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13020/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.828, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.617, de 20 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13003/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.825, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor público.

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CEDIDO**, a servidora pública municipal **DENISE GOMES OLIVIO**, RG nº 141209136 SSP/SP, CPF 197.474.228-83, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços junto ao Detran - SP, a partir de 25 de novembro de 2024, com ônus para a Prefeitura Municipal, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 16490/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.823, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido **JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 11/12/2024 às 16:39:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/82e7-2de9-098c-a8cc-36>



de dezembro de 2024, a servidora JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE, RG nº 48.989.274-7 SSP/SP, CPF nº 436.281.988-60, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.824, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido GELZILEIDE DE ARAUJO MOURA, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **GELZILEIDE DE ARAUJO MOURA**, RG nº 32.963.867-1 SSP/SP, CPF nº 339.146.868-80, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.153, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e**

**dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.152, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



## Editais

## Chamamento Público

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE  
TURISMO  
AGRICULTURA &  
MEIO AMBIENTE**CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4139-0/2024****LISTA DEFINITIVA**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, torna pública a **LISTA DEFINITIVA** dos PRODUTORES EXPOSITORES que se interessaram em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO para comercializar seus produtos na “**17ª Expo Uva de Itupeva**”, que se realizará nos **dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22** de dezembro de 2024, no Parque da cidade.

Ficam convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, no dia 12 de dezembro de 2024, às 15h00 para assinatura do Termo de Credenciamento.

NOME	SITUAÇÃO
ADEMIR VANINI	CLASSIFICADO
ANA LOURDES RISSATO VANINI	CLASSIFICADO
FERNANDO CESAR TONOLI	CLASSIFICADO
LUIZ ORLANDO FORTI	CLASSIFICADO
MARCIO LOURENÇON	CLASSIFICADO
MARIO DARCI BETELLI	CLASSIFICADO
MARIA HELENA VANINI POLLI	CLASSIFICADO
ORLANDO MICHELIN	CLASSIFICADO

Itupeva, 11 de dezembro de 2024.

  
**Carlos Eduardo Marques Negrão****Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente – interino**  
**Portaria nº 1.697 de 29.10.24 publicada em D.O. 30.10.24 – ed. nº 1907A**

---

Rua Prof. Jose Leme do Prado Filho, 173 – Jd. Nova Itupeva – Itupeva-SP – CEP: 13295142  
Fone: (11) 4591-8519/(11) 4591-3522

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**AMATUR**SECRETARIA DE  
TURISMO  
AGRICULTURA &  
MEIO AMBIENTE**CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4139-0/2023****LISTA DEFINITIVA**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, torna pública a **LISTA DEFINITIVA** dos comerciantes e ambulantes que se interessaram em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO para comercializar seus produtos na "17ª Expo Uva de Itupeva", que se realizará nos dias **13, 14, 15, 20, 21 e 22** de Dezembro de 2024, no Parque da cidade.

Ficam convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, no dia 12 de dezembro de 2024, às 09h00 para assinatura do Termo de Credenciamento.

NOME	SITUAÇÃO
ANTÔNIO ORLANDO ROBERTI	CLASSIFICADO
CHURROS DO TIO DOCA	CLASSIFICADO
DELÍCIAS DE MILHO - MILHONÁRIAS	CLASSIFICADO
DELICIOUS PIPOCA GOURMET	CLASSIFICADO
EDSON RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO
LE'FRUIT	CLASSIFICADO
LV PASTEIS	CLASSIFICADO
MAMA GINA	CLASSIFICADO
MAX PASTELARIA	CLASSIFICADO
MEAT TRAIN	CLASSIFICADO
PIPOCANDO NA NAVE	CLASSIFICADO
POP CORN	CLASSIFICADO
SKI LANCHES	CLASSIFICADO
TEX BEER	CLASSIFICADO
ORAMA SABORES DO BRASIL	CLASSIFICADO
THATA BURGUER ARTESANAL	DESCLASSIFICADO – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CHOPERIA COLD DRAFT BEER	DESCLASSIFICADO – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**AMATUR**

SECRETARIA DE  
TURISMO  
AGRICULTURA &  
MEIO AMBIENTE

MIOLA BURGUER	DESCCLASSIFICADO – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
---------------	--

Itupeva, 11 de dezembro de 2024.

**Carlos Eduardo Marques Negrão**  
Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente – interino  
Portaria nº 1.697 de 29.10.24 publicada em D.O. 30.10.24 – ed. nº 1907A

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 82e7-2de9-098c-a8cc-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1935A, ano VI, veiculado em 11 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 11/12/2024 às 16:39:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/82e7-2de9-098c-a8cc-36>